

DECRETO Nº 8.366, DE 02 DE MAIO DE 2.023.

Exonera servidores públicos municipais que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados a partir de 02 de maio de 2.023, os servidores públicos municipais dos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Licitações	*****	NC- 3	Ilgner Oliveira Diniz	Decreto nº 8.003, de 05 de agosto de 2.021
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Pública e Serviços Urbanos	Departamento de Estradas Rurais	Setor de Reparos em Pontes e Mata-burros	NC - 5	Adenilson de Cássio Gomes dos Santos	Decreto nº 7.924, de 26 de abril de 2.021
Chefe de Gabinete	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Pública e Serviços Urbanos	*****	*****	NC - 6	Tânia Barbosa Tadei	Decreto nº 7.924, de 26 de abril de 2.021

Parágrafo único. As pessoas ora exoneradas, deverão apresentar-se à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 02 de maio de 2.023.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
02/05/2.023

Secretário Municipal de Governo.